



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 1.854 de 02 de maio de 2018.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Ibertyoga, no uso de suas atribuições legais em atendimento à Portaria Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 28 de janeiro de 2018, que regulamenta as disposições do art. 8º, § 1º, II e III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência), assim como dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011,

Resolve:

Art. 1.º - Fica a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBERTIOGA**, instituída pelo Lei Complementar 05/2011, alterada pela Lei Complementar 22/2016, responsável pela gestão dos recursos do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, a ser transferido para o município, sendo responsável pela gestão das contas bancárias de transferência de recursos, pela gestão dos recursos transferidos e pela aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente.

Art. 2.º Fica a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DARLENE RODRIGUES MONTEIRO CARVALHO, CPF 773.076.156-49**, nomeada pela Portaria Municipal de n.º 1.753/2017 de 02 de Janeiro de 2017, responsável pela gestão/administração do CNPJ filiam ao CNPJ do município, a ser criado para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
Em ____/____/____

Servidor Responsável